

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Plataforma de Leilões On-line

NOVEMBRO / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Contratação de empresa especializada em PLATAFORMA ELETRÔNICA para gerenciamento” para realização de Leilões Judiciais na modalidade online ou simultâneo.

1.2 Unidade Demandante

NULEJ- Núcleo Permanente de Leilões Judiciais subordinado à Secretaria de Justiça

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Carlos André Santiago Vieira

Matrícula: 3915-2

Telefone: 92 – 2129-6624 – 98104-1918

E-mail: carlos.santiago@tjam.jus.br

2 CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

Com a exigência trazida à luz do novo Código de Processo Civil em vigor no que tange à necessidade de implementar leilões judiciais na modalidade eletrônica, o Presidente do TJAM exarou a Portaria nº 900/2020, segunda a qual regulamenta a modalidade no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas.

Nesse sentido, há necessidade de uma ferramenta eletrônica para o cumprimento integral do disposto na Portaria 900/2020.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

Após regulamentação por meio da Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nº 900/2020, segundo a qual legitimou a implementação da modalidade eletrônica dos leilões judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas.

2.3 Motivação da Demanda

- Necessidade de aquisição de plataforma para realização de leilões online e simultâneo.

2.4 Resultados Pretendidos

- Atendimento integral do disposto na Portaria Nº 900/2020 na implementação da modalidade de Leilão Judicial na modalidade online e simultâneo.

2.5 Alinhamento Estratégico

Esta contratação está em conformidade com o plano estratégico do TJAM que visa melhorar continuamente a prestação de serviços ao jurisdicionado.

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

- Menos de 1 ano
- De 1 a 3 anos
- Mais de 3 anos.

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de demanda com caráter definitivo. A descontinuidade da demanda só seria possível, se o próprio Tribunal desenvolvesse um sistema para a finalidade.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados?

A plataforma será utilizada pelos servidores que compõem o NULEJ – Núcleo Permanente de Leilões Judiciais, unidade subordinada à Secretaria Geral de Justiça. Por outro lado, o público em geral interessados em ofertar lances para aquisição de bens penhorados e levados à hasta pública pela Justiça Estadual.

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

Selecione uma das opções seguintes:

- Até 1 Unidade
- 2 ou 3 Unidades
- 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

Selecione uma das opções seguintes:

- Até 1 Tribunal**
- 2 ou 3 Tribunais
- 4 ou mais Tribunais

Caso a sua demanda tenha impacto em mais de um Tribunal, justifique a opção selecionada:

3.3 Expectativa de entrega da solução

Espera-se a conclusão do processo com a maior brevidade possível para a implementação dessa modalidade de leilão ELETRÔNICO, como uma forma eficiente e de alcance maior de interessados.

Manaus, 25 de novembro de 2021.

LEILOEIROS:

DANIELLY FERNANDES DA SILVA

RICARDO M. GOMES DE OLIVEIRA